

**RESOLUÇÃO CMS Nº 007, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

***Aprova o Plano Municipal de Saúde para o exercício 2014/2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas.***

**O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o exercício de 2014/2017. Para efeito, será publicado em diário oficial como ato deliberativo do colegiado, conforme deliberado na 4ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Paraíso das Águas ocorrido no dia 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º: Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2013.

Paraíso das Águas, 27 de março de 2014.

Padre José Alves Macedo

Presidente CMS

Paraíso das Águas/MS

Homologado: 19 / 12 / 13

Juliana Ferrari

Secretária Municipal de Saúde

Paraíso das Águas/MS